



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Uba-MG, 20 de maio de 1998.

OF.CMU.363/98

Ilmº Sr.  
**Dr. Manoel Rothier do Amaral**  
Procurador e Consultor Jurídico da  
Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 29/98

Prezado Senhor:

Com a minha cordial visita, encaminho a V.Sª cópia do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre eleição de Diretores dos Estabelecimentos Municipais de Ensino", solicitando a emissão de um Parecer Jurídico sobre o mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo.

Cordialmente,

*G. Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara